



# MANUAL 2024

## O PROJETO DE VIDA DE CADA ESTUDANTE É O NOSSO OBJETIVO

## ENSINO FUNDAMENTAL II

O mundo atual impõe aos educadores e aos educandos a tarefa de absorver as novas tecnologias, sem as quais qualquer atividade profissional e até mesmo a vida cotidiana tornar-se-ão inviáveis.

As perspectivas que se abrem nos mais diversos campos do saber implicam um modelo educacional permanentemente aberto ao novo, ao dinâmico, ao interativo-atento a uma realidade que se transforma a cada momento.

A absorção do novo, contudo, não pode prescindir de uma sólida formação, de uma compreensão lúcida das novas realidades e do domínio de equipamentos básicos para a vida: a competência linguística, o raciocínio lógico e matemático, a iniciação científica, a consciência do meio ambiente, a visão histórica e a formação ética e para a cidadania, além do domínio dos modernos recursos tecnológicos, passaporte privilegiado para o mundo futuro.

Estes são os caminhos. São estes os ideais que alimentam a nossa proposta educacional.

Para que a Escola, efetivamente possa realizar a sua experiência da Nova Sociedade, precisa de **educandos** que:

- \* Ocupem seu próprio espaço, sendo criativos, críticos, participativos e sujeitos da história;
- \* Desenvolvam suas potencialidades como elemento de auto-realização e exercício consciente de cidadania;
- \* Busquem o aprofundamento pelo estudo e pesquisa, aprimorando-se como pessoa humana;
- \* Decidam pela própria identidade com escolhas responsáveis;
- \* Estabeleçam relações dialogais fraternas e solidárias;
- \* Mantenham-se disponíveis e abertos ao transcendente, em busca de um sentido para a vida.

## A FORMAÇÃO DO SEU FILHO É O NOSSO OBJETIVO!

A meta da educação no Ensino Fundamental é a formação integral do educando, por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, proporcionando-lhe o ajustamento ao meio físico e social. Para tanto, a metodologia indicada é a da aprendizagem pela atividade-aprender fazendo: O apoio e a orientação ficam a cargo do professor, mas são os recursos tecnológicos e educacionais que oferecem a base desse projeto.

### 01- CURSOS E HORÁRIOS

#### I - Educação Infantil

• Infantil 1	—	13h às 17h
• Infantil 2	7h30 às 11h50	13h às 17h20
• Infantil 3	7h30 às 11h50	13h às 17h20
• Infantil 4	7h30 às 11h50	13h às 17h20

#### II - Ensino Fundamental

• 1º Ano ao 4º Ano	7h30 às 12h	13h às 17h30
• 5º Ano ao 9º Ano	7h10 às 12h30	—

#### III - Ensino Médio

• 1ª a 3ª Séries e Curso Prep. Para Vestibular	7h10 às 12h30
	13h30 às 16h40

### 02- CONTRATO PEDAGÓGICO

**Cláusula 1ª** - O Colégio se obriga a cumprir todas as cláusulas e parágrafos constantes no contrato de prestação de serviços educacionais no que diz respeito a sua proposta pedagógica e também demais assuntos.

**Cláusula 2ª** - O aluno terá o direito de ser considerado e valorizado na sua individualidade; ser respeitado pelo pessoal da escola e pelos colegas; ser orientado em suas dificuldades; receber seus trabalhos, tarefas e provas, devidamente corrigidos e avaliados.

**Cláusula 3ª** - O aluno, durante todo o ano letivo deverá seguir regras de conduta.

**Parágrafo primeiro** - Comparecer pontualmente às aulas e outras atividades propostas pelo professor ou pelo Colégio, atuando sempre com responsabilidade.

**Parágrafo segundo** - Tratar com respeito, funcionários, professores e colegas.

**Parágrafo terceiro** - Preservar o patrimônio escolar e o material do colega, ficando o aluno ou responsável por ele, responsável pelos danos ou prejuízos que o Colégio ou colega sofrer.

**Parágrafo quarto** - O aluno deverá estar atento ao calendário de avaliação e recuperação e comparecer a todas elas. Caso o aluno falte a alguma avaliação bimestral definida em calendário, esta falta deverá ser justificada pelo responsável pelo aluno. Se a justificativa for aceita, fará a avaliação no período de recuperação e se após esse procedimento houver necessidade de 2ª chamada de prova, requerer a mesma na secretaria e recolher uma taxa. Não haverá 2ª chamada de Testão e Simulado.

**Parágrafo quinto** - A frequência do aluno será controlada pela apresentação do cartão escolar na entrada no colégio. Para a aquisição do segundo cartão será cobrado uma taxa e o prazo para entrega é de 15 dias.

**Parágrafo sexto** - O aluno deverá entrar e sair no horário normal de aula. A tolerância para o atraso será de 05 minutos na 1ª aula. Se os atrasos forem constantes, não será permitida sua entrada. A saída em horário normal não será anotada. Para a saída antes do horário normal, é necessário que os pais ou responsáveis comuniquem o colégio. O aluno que chegar atrasado para a 1ª aula somente poderá entrar na 2ª aula. Após o início da 2ª aula, nenhum aluno poderá entrar.

**Cláusula 4ª** - O aluno deverá trazer para as aulas todo material necessário para o desenvolvimento das mesmas e não assistirá aula o aluno que não estiver com o material, e estiver atrapalhando o desenvolvimento da atividade proposta.

**Cláusula 5ª** - O aluno não deverá trazer para o Colégio objetos que não tenham sido solicitados. O Colégio não se responsabiliza pela perda ou danos de qualquer tipo de material ou aparelhos de posse do aluno.

**Cláusula 6ª** - Não é permitido a comercialização de qualquer tipo de produto dentro do Colégio

**Cláusula 7ª** - Fica proibido o aluno usar boné, minissaia, short, chinelos de plástico ou borracha nas dependências do Colégio.

**Cláusula 8ª** - É de total responsabilidade do aluno e de seus responsáveis, eventual extravio dos aparelhos eletrônicos e ou telefone móvel trazidos para o Colégio, mesmo que seja para uso durante as aulas/atividades escolares.

**Cláusula 9ª** - Fica proibido o aluno praticar atos de natureza ofensiva, atos que prejudiquem de alguma forma os alunos e/ou o Colégio ou que coloquem em risco a segurança de colegas, professores, funcionários, inclusive praticar o chamado "trote" com colegas de séries iniciais.

**Parágrafo primeiro** - O chamado "trote" entre os alunos da própria sala só será realizado com autorização prévia da direção.

**Parágrafo segundo** - Caso a cláusula 9ª seja descumprida fica o aluno sujeito a suspensão de aulas e Colegiado prejudicado, podendo ainda conforme a natureza dos atos praticados, terem sua transferência compulsória ou sua matrícula negada para o próximo período letivo.

**Cláusula 10ª** - O aluno deverá usar obrigatoriamente o uniforme durante o período de aulas e durante as atividades proposta pelo Colégio e que exijam o uso do mesmo, inclusive em dias de avaliações e recuperações.

**Parágrafo primeiro** - O uniforme compreende a camiseta oficial do Colégio, calça comprida ou bermuda.

**Cláusula 11ª** - É proibido fumar ou fazer uso de quaisquer outras drogas em qualquer ambiente do Colégio.

**Cláusula 12ª** - Os pais devem informar pessoalmente ou por escrito, na Secretaria do Colégio quando seus filhos necessitarem sair antes do término das aulas.

**Cláusula 13ª** - Só será permitida a entrada dos pais ou responsáveis, nas dependências do Colégio após identificação e permissão solicitada na secretaria ou recepção do Colégio.

**Cláusula 14ª** - Pelo não cumprimento de alguma atividade proposta pelo professor, por desrespeito aos professores, direção, funcionários e colegas, o aluno será advertido oralmente. A reincidência levará o aluno a ser punido com advertência por escrito, a qual deverá ser trazida no dia seguinte. Após 03 advertências por escrito, o aluno poderá ser suspenso de aulas, ou por períodos de aulas.

**Cláusula 15ª** - O Colégio deverá acompanhar a vida escolar do aluno, solicitar a presença do responsável pelo aluno quando necessário, promover reunião de pais, estabelecer o elo entre o responsável pelo aluno e o professor.

**Cláusula 16ª** - O aluno que gozar de algum benefício nas mensalidades poderá perdê-lo por motivo de indisciplina, por descumprimento das regras disciplinares ou por mau aproveitamento (Colegiado e notas baixas).

**Cláusula 17ª** - Os boletins informativos com os rendimentos dos alunos, comunicados, convites, trabalhos, estarão à disposição dos pais no site do Colégio [www.objetivoadamantina.com.br](http://www.objetivoadamantina.com.br) e a comunicação se dará via e-mail e ou grupo WhatsApp dos responsáveis/Plataforma/Mídias sociais.

**Parágrafo Único** - Está à disposição do aluno, após a realização de seu cadastro no portal do Objetivo ([www.objetivo.br](http://www.objetivo.br)), central de sistema (exercícios, jogos), tarefanet, e outros.

## 03- ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

### a) Pela Direção:

- Acompanhar a vida escolar do aluno.
- Estabelecer o elo entre a Escola e os pais dos alunos.
- Assuntos individuais deverão ser tratados pelos alunos ou pais diretamente com a Direção.
- Reuniões de pais terão caráter coletivo e serão programadas bimestralmente e/ou quando se fizer necessário.
- Os senhores Pais deverão procurar a escola pessoalmente ou por telefone no horário das 7h30 às 12h30 horas e das 14h às 17h30.

**Caso os senhores Pais não tomem conhecimento sobre: os comunicados, os boletins, etc. Após cada Bimestre Letivo, entrem em contato com a direção.**

As faltas devem ser evitadas e, quando ocorrerem, justificadas.

No tocante às faltas durante as provas em geral, nossa posição é a de não refazê-las, caso não tenhamos recebido justificativas convincentes por escrito.

### b) Pela Secretaria:

- A secretaria da Escola registra em fichas e banco de dados os resultados dos bimestres e a frequência do aluno em cada componente curricular.

## 04- SISTEMA DE AVALIAÇÃO/RECUPERAÇÃO

### I - AVALIAÇÃO

- Avaliações Mensais e Bimestrais (Prova/ Trabalhos/ Pesquisas) (0 a10) – Peso 6,0
- Avaliação Mensal (Testão) – Peso 2,0
- Colegiado – Peso 2,0

### II - RECUPERAÇÃO

Antes das provas de Recuperação Bimestral e Final haverá um período de aula de recuperação intensiva (Durante as aulas normais ou em horários especiais).

Nota máxima nas Avaliações de Recuperação – 8,0.

### III - MÉDIA BIMESTRAL PARA APROVAÇÃO - 7,0

### IV - PROGRESSÃO PARCIAL

O aluno poderá ser aprovado em progressão parcial e cumprir até 02 componentes curriculares da série anterior a partir do 8º Ano do Ensino Fundamental.

## CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO

### I - AVALIAÇÕES BIMESTRAIS

Conteúdo ministrado no bimestre (Provas escritas e orais/ trabalhos/ pesquisas)

## II - AVALIAÇÃO MENSAL

Avaliação objetiva contendo questões de todas as disciplinas.

## III - COLEGIADO

Os aspectos avaliados serão:

- **Assiduidade:** constância e pontualidade dos horários e dias de aulas.
- **Disciplina:** facilidade em adaptar-se e seguir instruções de diretor, professor e funcionários e acatar regulamentos e normas.
- **Sociabilidade:** Relacionamento com os colegas e equipe escolar.
- **Cooperação:** atuação junto ao conjunto da classe no sentido de contribuir para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; influência positiva no grupo.
- **Responsabilidade:** capacidade de cuidar e responder pelas atribuições que lhe são confiadas durante o processo de aprendizagem (atividades em sala de aula, atividades extra-classe, tarefas, etc...)
- **Participação em atividades extracurriculares propostas pelo Colégio / Professores.**

## IV - RECUPERAÇÃO

- Constante: Paralela ao processo normal de ensino aprendizagem (Após cada avaliação). Haverá Recuperação (aulas) durante todo o ano (Português e Matemática).
- Periódica: Realizada bimestralmente (aulas e avaliações)
- Recuperação Final: Após o último período de recuperação final, o Colegiado determinará a promoção, retenção ou estudos de recuperação final.

**O aluno só poderá realizar estudos de Recuperação Final em até 04 disciplinas.**

## 05- ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O aluno do Colégio Objetivo tem à sua disposição:

- a) Conteúdo on-line no Portal do Objetivo ([www.objetivo.br](http://www.objetivo.br)). Acesso com código disponibilizado pela secretaria.
- b) Plantão de Dúvidas.
- c) Atividades (aulas) de Reforço (recuperação).
- d) Aula de robótica.
- e) Excursões.  
Excursões programadas pelos professores e direção, procurando escolher locais com opções científicas, culturais e de lazer.
- f) **Projetos Extracurriculares**
  - 1 - Gincanas esportivas, recreativas e culturais;
  - 2 - Campeonatos de modalidades esportivas;
  - 3 - Olimpíadas;
  - 4 - Palestras;
  - 5 - Mostra de Arte, Ciências e Cultura;
  - 6 - Festa Junina.

## 06- COORDENADORES DE ÁREA

### I- ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa	Luzia Marsa Augusto
Inglês	Ieda Zeli Silva
Estudos Sociais	Vanessa Gonçalves Silva
Matemática	Maria Alice Lima dos Santos
Ciências	Sônia Maria Grabowski
Arte e Ativ. Complementares	Juliana Mazzaferro Basilio Moreira
Ed. Física	Maísa Rodrigues dos Santos Sacoman

## 07- CALENDÁRIO ESCOLAR

### I - Período Letivo

#### 1º Semestre:

1º Bimestre → 29/01/2024 a 26/04/2024

2º Bimestre → 29/04/2024 a 28/06/2024

Férias: — 01/07/2024 a 30/07/2024

#### 2º Semestre:

3º Bimestre → 31/07/2024 a 30/09/2024

4º Bimestre → 01/10/2024 a 13/12/2024

### II - Suspensão de Aulas

**Fevereiro – Dias:** 12 e 13 (Suspensão de Aulas – Carnaval);

**Março – Dia:** 29 (Sexta-feira Santa);

**Maiο – Dias:** 01 (Dia do Trabalho), 30 e 31 (Corpus Christi – Suspensão de Aulas);

**Junho – Dia:** 13 (Aniversário da Cidade);

**Outubro – Dia:** 14 (Dia do Professor);

**Novembro – Dias:** 15 (Proclamação da República) e 20 (Dia da Consciência Negra).

## 08- AVALIAÇÕES

### 5º ao 9º Ano - Ensino Fundamental II

#### - AVALIAÇÃO MENSAL (TESTÃO):

1º Bimestre: 20/03 (4ª Feira) às 07h10.

2º Bimestre: 15/05 (4ª Feira) às 07h10.

3º Bimestre: 28/08 (4ª Feira) às 07h10.

4º Bimestre: 30/10 (4ª Feira) às 07h10.



**- AVALIAÇÕES BIMESTRAIS:**

**1º Bimestre:** Período 16/04 a 23/04.

**2º Bimestre:** Período 12/06 a 19/06.

**3º Bimestre:** Período 17/09 a 24/09.

**4º Bimestre:** Período 22/11 a 29/11.

**- AVALIAÇÕES RECUPERAÇÕES:**

**1º Bimestre:** Período 26/04 a 03/05.

**2º Bimestre:** Período 24/06 a 28/06.

**3º Bimestre:** Período 30/09 a 04/10.

**4º Bimestre:** Período 03/12 a 09/12.

**09- RECUPERAÇÃO FINAL**

Período das Avaliações de Recuperações Finais → 12/12 a 17/12.

**Obs: O cronograma detalhado com as avaliações (disciplina/horário) será enviado bimestralmente (próximo aos períodos já determinados neste manual).**

A escola está à disposição dos Senhores Pais das 7h às 12h30 e das 14h às 17h30.

**Alameda Fernão Dias, 1372 - Vila Jurema**

**Adamantina, SP - CEP 17800-000**

**Fone: (18) 3521-2934**

**WhatsApp: (18) 99739-8804**

**E-mail: [objetadt@terra.com.br](mailto:objetadt@terra.com.br)**

**Site do Colégio: <http://www.objetivoadamantina.com.br/>**

**Portal on-line: <https://www.objetivo.br/>**